

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**PARECER N° 057/2017**

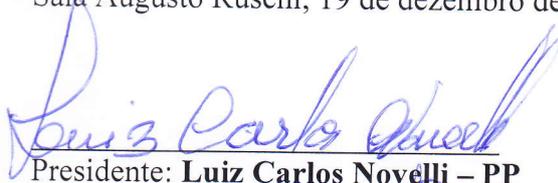
PROJETO DE LEI N° 040/2017, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal n° 2.304/2012 que Concedeu Vale Alimentação aos Servidores do Executivo Municipal.

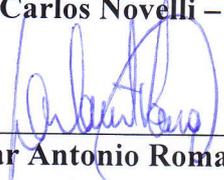
Parecer do Relator :

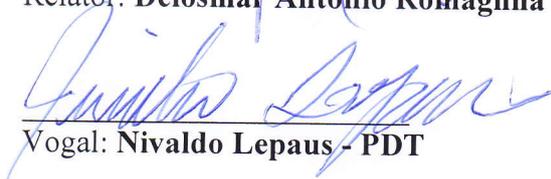
Primeiramente parabenizamos o Executivo pela iniciativa de proporcionar aos servidores um acréscimo no vale alimentação deste mês para que os mesmos possam ter um natal mais agradável com suas famílias. Não encontramos impedimento de ordem constitucional no projeto. Portanto **somos pela APROVAÇÃO** do mesmo.

É O NOSSO PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 19 de dezembro de 2017.


Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**


Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**


Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**